



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.266/2016

“CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **ESTABILIDADE FINANCEIRA**, a Servidora Pública Municipal Senhora **ROSANA COSME MALVERDI DOS SANTOS**, nomeada em concurso público no cargo de Agente Administrativo, através do Decreto Municipal nº. 1.129/1999, datado de 08 de novembro de 1999, passando a perceber os vencimentos e vantagens do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, ou equivalência, constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012, e suas alterações, em conformidade com o §13 do art. 109 da Lei Complementar Municipal nº. 031, de 16 de abril de 2008, tendo exercido um lapso temporal de 2.260 (dois mil duzentos e sessenta dias), conforme processo administrativo nº. 004.151/2016 de 11/03/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


 AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,
na data supra.

FILIFE KOHLS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013